

## Memorando 5.131/2022

---

**De:** Larissa T. - SMS-CLI

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 20/09/2022 às 11:44:42

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS-CLI

### **Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço, na área externa do espaço onde ocorrerá o Evento, tais como bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, para serem disponibilizados/prestados durante a execução do mesmo. E atentando que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Saúde no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h para credenciamento.

Conforme o exposto, a **Secretaria Municipal de Saúde**, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento de Edital de Chamamento Público, conforme Justificativa e Termo de Referência em anexo.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

—  
*Atenciosamente,*

**Larissa Biava Tavares**

*Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.*

**Anexos:**

AUT\_PREF\_PARA\_LICITAR\_area\_externa\_.docx

AUT\_PREF\_PARA\_LICITAR\_area\_externa\_.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 20/09/2022

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**REFERÊNCIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OFERTA DE BRINDES, MONTAGEM DE TENDAS, SUPORTES INFLÁVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA ÁREA EXTERNA DO ESPAÇO ONDE OCORRERÁ O EVENTO ALUSIVO ÀS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Recebido a solicitação da Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço, na área externa do espaço onde ocorrerá o Evento, tais como bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, para serem disponibilizados/prestados durante a execução do mesmo. E atentando que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Saúde no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h para credenciamento. Conforme o exposto, autorizo e concordo com a solicitação, Protocolada pela Secretaria de Saúde, sob o procedimento de Edital de Chamamento Público.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F85E-2E82-1D67-BA2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 08:33:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F85E-2E82-1D67-BA2C>

## Memorando 1- 5.131/2022

---

**De:** Larissa T. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 20/09/2022 às 11:51:13

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

### **Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**

Prezados(as),

Segue em anexo Justificativa, Edital de Chamamento e Termo de Adesão referentes a solicitação.

—

*Atenciosamente,*

**Larissa Biava Tavares**

*Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_Exposicao\_area\_externa.pdf

Termo\_de\_Adesao\_area\_externa\_Chamamento\_para\_Evento\_Campanhas\_do\_Outubro\_Rosa\_e\_Novembro\_Azul.doc

Termo\_de\_Adesao\_area\_externa\_Chamamento\_para\_Evento\_Campanhas\_do\_Outubro\_Rosa\_e\_Novembro\_Azul.pdf

TR\_Chamamento\_area\_externa\_Evento\_Campanhas\_do\_Outubro\_Rosa\_e\_Novembro\_Azul.doc

TR\_Chamamento\_area\_externa\_Evento\_Campanhas\_do\_Outubro\_Rosa\_e\_Novembro\_Azul.pdf



# Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

## Secretaria de Saúde

### JUSTIFICATIVA

Considerando no mês de outubro é promovida a campanha Outubro Rosa, com o objetivo de compartilhar informações sobre o câncer de mama, promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade, e que no mês de novembro é promovida a campanha Novembro Azul, com o objetivo de alertar e conscientizar para a necessidade de os homens retomarem os cuidados com a própria saúde, em especial o câncer de próstata.

Com o intuito de promover as campanhas supracitadas, buscando melhorar as ações de prevenção e conscientização, alertando a população a respeito do diagnóstico precoce e tratamento, e instigando-os, de forma educativa e divertida, à prevenção ao câncer de mama e ao câncer de próstata, a Secretaria Municipal de Saúde, justifica a realização do evento, no sentido de contribuir para o fortalecimento do repasse destas informações à população chopinzinhense sobre o tema.

Considerando que buscando desenvolver atitudes de prevenção e cuidados com a saúde da população, acontecerá a mobilização/evento, onde se prevê que aproximadamente entre 1.500 (mil e quinhentas) à 2.000 (duas mil) pessoas, onde haverá tendas, suportes infláveis com multiprofissionais oferecendo aos homens e mulheres presentes serviços de testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, fonoaudiologia, avaliação saúde bucal, nutricionista com avaliação corporal, solicitação de exames e coletas de testes rápido PSA para público acima de 50 anos, conferência do esquema de vacinação e administração de vacinas para toda a população, bem como diversos serviços que poderão ser ofertados pelas empresas credenciadas no Chamamento Público a ser realizado.

O Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, poderá contar com exposições em geral, venda de lanches e realização dos exames citados anteriormente, e logo após contará com show humorístico seguido de sorteio de brindes aos participantes. Tal atividade será desenvolvida para homens e mulheres chopinzinhenses em geral, com ações que visam informar sobre a importância do autocuidado diariamente, principalmente aos relacionados ao câncer de mama e de próstata. Considerando a relevância deste evento é que se apresenta esta justificativa com solicitação de Chamamento Público para montagem de tendas e suportes infláveis na área externa do espaço onde ocorrerá o Evento.

Chopinzinho, 20 de setembro de 2022.

**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### 1. OBJETO

**1.1.** Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

**1.2.** O patrocínio consistirá na oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço de área da empresa, **na área externa do espaço** a ser realizado o evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho. Bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento, poderão ser entregues aos participantes do Evento pelas empresas inscritas.

**1.3.** O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

**1.4.** Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

**1.5.** Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

**1.6.** Compete às empresas participantes a organização e entrega de brindes, produtos e serviços por ela ofertados, não havendo necessidade de elaboração de plano de trabalho para organização da ocupação da área externa do evento pelas empresas interessadas em participar do Evento, pois o espaço externo é amplo para organização montagem de tendas e suportes infláveis.

### 2. DA CONTRAPARTIDA

**2.1.** Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

**2.2.** A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**2.3.** O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

**2.4.** O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

**3.1.** O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

**3.2.** O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

**3.3.** Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

**3.4.** Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

**3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

**3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:**

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

**4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

**4.3.1.** Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restringam o fornecimento online.

**4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Chopinzinho - PR, pelo telefone **(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602**.

**5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

**5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

**5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreolli**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

**5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

**5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 20 de setembro de 2022.

**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde

**FÁBIO ANDREOLLI**  
Fiscal

Assinado por 2 pessoas: GRAZZIELE MATTE DOSSENA e FABIO ANDREOLLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1CA5-465E-C6FC-4EA5> e informe o código 1CA5-465E-C6FC-4EA5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CA5-465E-C6FC-4EA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 20/09/2022 13:36:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 26/09/2022 20:39:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1CA5-465E-C6FC-4EA5>

**Memorando 2- 5.131/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 20/09/2022 às 15:05:48

Decreto Comissão Permanente de Licitação.

—

**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

**Anexos:**

Decreto\_Comissao\_Permanente\_de\_Licitacoes\_2022.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

### Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF nº 094.757.939-76, RG nº 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco  
Vice-Prefeito <sup>1</sup>

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº 2538 de 03 / 01 / 2022

1 Decreto n.º 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. (<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022?q=501%2F2021>)

**Memorando 3- 5.131/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 20/09/2022 às 15:06:29

Encaminhado para Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Autorização do Edital.

—

**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

## Memorando 4- 5.131/2022

---

**De:** André M. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/09/2022 às 08:40:54

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

### **Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para abertura de chamamento público para oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço, na área externa do espaço onde ocorrerá o Evento, tais como bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, entendemos ser perfeitamente viável e somos de parecer favorável que seja realizado CHAMAMENTO PÚBLICO de fornecedores.

—  
**André Felipe Moraes**

*Chefe de Gabinete*

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7339-E578-A6DA-DBDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 21/09/2022 08:41:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7339-E578-A6DA-DBDA>

## Memorando 5- 5.131/2022

---

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/09/2022 às 08:43:04

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB

### **Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura no Memorando Eletrônico sob o nº 5.131/2022, autorizo o Processo de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações vigentes.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Chamamento, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

—  
**Edson Luiz Cenci**  
*Prefeito*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8843-C760-E5D0-BA50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 08:43:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8843-C760-E5D0-BA50>

**Memorando 6- 5.131/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 21/09/2022 às 10:36:29

Minutas para Parecer.

—

**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

**Anexos:**

Aviso\_Chamamento\_Publico\_XX\_2022.pdf

EDITAL\_XXX\_2022\_PATROCINIO\_EVENTO\_NOVEMBRO\_AZUL.pdf

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2022**

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 – 1511.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### 1. OBJETO

**1.1.** Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

**1.2.** O patrocínio consistirá na oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço de área da empresa, **na área externa do espaço** a ser realizado o evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho. Bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento, poderão ser entregues aos participantes do Evento pelas empresas inscritas.

**1.3.** O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

**1.4.** Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

**1.5.** Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

**1.6.** Compete às empresas participantes a organização e entrega de brindes, produtos e serviços por ela ofertados, não havendo necessidade de elaboração de plano de trabalho para organização da ocupação da área externa do evento pelas empresas interessadas em participar do Evento, pois o espaço externo é amplo para organização montagem de tendas e suportes infláveis.

### 2. DA CONTRAPARTIDA

**2.1.** Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

**2.2.** A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

**2.3.** O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**2.4.** O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### **3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR**

**3.1.** O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

**3.2.** O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

**3.3.** Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

**3.4.** Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

**3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

**3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

**4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

**4.3.1.** Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

**4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Chopinzinho - PR, pelo telefone **(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602**.

**5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

**5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

**5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreolli**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

**5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

**5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ com endereço na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do Patrocinador**

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

---

**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde

## Memorando 7- 5.131/2022

---

**De:** Maria S. - PGM

**Para:** PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

**Data:** 21/09/2022 às 11:11:45

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

### **Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

—

**Maria Antonia Schizzi**

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCAC-D76A-F99B-A2D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 21/09/2022 11:12:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAC-D76A-F99B-A2D0>

## Memorando 8- 5.131/2022

---

**De:** Thiago S. - PGM-LIC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 29/09/2022 às 12:41:12

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

### Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

—  
Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586

**Anexos:**

Parecer\_Chamamento\_Publico\_Patrocinio.pdf



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5131/2022.

### PARECER

#### 1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5131/2022, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)<sup>1</sup>, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: solicitação do órgão interessado; termo de referência; minuta de edital de chamamento público; autorização do Prefeito Municipal.

É o relatório.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem

<sup>1</sup> Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

### 2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI, da CRFB/1988<sup>2</sup>) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

### 2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A **Secretaria Municipal de Saúde**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**.

#### 2.3.1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Correta a adoção de Chamamento Público para credenciamento de interessados em patrocinar o evento, tendo em vista que atende os princípios da publicidade, impessoalidade e economia de recursos públicos.

#### 2.3.2. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento de chamamento público.

#### 2.3.3. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo(a) gestor(a) contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da seleção.

#### 2.3.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

<sup>2</sup> “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As especificações que a Administração pretende ofertar são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas.

### 2.3.5. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

Quanto às minutas do edital e anexos, analisadas estritamente sob o prisma da legalidade, constata-se que atendem os princípios da isonomia e impessoalidade (art. 5º, caput c/c ao art. 37, caput, da CRFB/88), bem como aos requisitos dos arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, já que estabelece condições objetivas e consentâneas com o objeto do Chamamento Público.

Trazem seus elementos essenciais: descrição do objeto, da contrapartida, da responsabilidade do patrocinador, das condições de participação e das disposições finais.

Da minuta do edital ainda se destaca:

- a) definição do objeto;
- b) da responsabilidade do patrocinador;
- c) habilitação jurídica;
- d) prazo de inscrição;
- e) gestão e fiscalização;
- f) vigência do Edital e Termo de Adesão.

### 2.3.6. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Os Decretos Municipais anexados ao procedimento comprovam que a Comissão Permanente de Licitações se encontra regularmente constituída.

### 2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do edital, como de praxe, anexando-as aos autos.

## 3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** a minuta de edital anexada no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5131/2022, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, desde que atendidas as seguintes recomendações:**



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### Divisão de Licitações e Contratos:

**Recomendação 1:** providenciar as publicações, como de praxe.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e do evento, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

**Thiago Voracoski Santos**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0602-5080-D5DF-2121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 29/09/2022 12:41:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0602-5080-D5DF-2121>

## Memorando 9- 5.131/2022

---

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 30/09/2022 às 11:10:06

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

### Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

EDITAL\_17\_2022\_PATROCINIO EVENTO NOVEMBRO AZUL

—  
**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

**Anexos:**

Aviso\_Chamamento\_Publico\_17\_2022.pdf

EDITAL\_17\_2022\_PATROCINIO\_EVENTO\_NOVEMBRO\_AZUL.pdf

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022**

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 – 1511.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### 1. OBJETO

**1.1.** Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

**1.2.** O patrocínio consistirá na oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço de área da empresa, **na área externa do espaço** a ser realizado o evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho. Bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento, poderão ser entregues aos participantes do Evento pelas empresas inscritas.

**1.3.** O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

**1.4.** Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

**1.5.** Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

**1.6.** Compete às empresas participantes a organização e entrega de brindes, produtos e serviços por ela ofertados, não havendo necessidade de elaboração de plano de trabalho para organização da ocupação da área externa do evento pelas empresas interessadas em participar do Evento, pois o espaço externo é amplo para organização montagem de tendas e suportes infláveis.

### 2. DA CONTRAPARTIDA

**2.1.** Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

**2.2.** A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

**2.3.** O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**2.4.** O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

**3.1.** O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

**3.2.** O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

**3.3.** Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

**3.4.** Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

**3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

**3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:**

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

**4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

**4.3.1.** Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

**4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Chopinzinho - PR, pelo telefone **(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.**

**5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

**5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

**5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreolli,** tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

**5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022,** podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

**5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B261-FE93-B60A-FCA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/09/2022 11:34:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 30/09/2022 11:35:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B261-FE93-B60A-FCA6>

**Memorando 10- 5.131/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 05/10/2022 às 10:26:00

Segue em anexo as publicações de Aviso.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Aviso\_AMP.pdf

Aviso\_DIARIO\_DO\_SUDOESTE.pdf

Aviso\_DIOEMS.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL\_17\_2022\_PATROCINIO EVENTO NOVEMBRO AZUL**

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

**1. OBJETO**

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: “Show humorístico e lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço de área da empresa, **na área externa do espaço** a ser realizado o evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho. Bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento, poderão ser entregues aos participantes do Evento pelas empresas inscritas.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6. Compete às empresas participantes a organização e entrega de brindes, produtos e serviços por ela ofertados, não havendo necessidade de elaboração de plano de trabalho para organização da ocupação da área externa do evento pelas empresas interessadas em participar do Evento, pois o espaço externo é amplo para organização montagem de tendas e suportes infláveis.

**2. DA CONTRAPARTIDA**

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

**3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR**

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser

utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

**3.5.** Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

**3.6.** Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:**

- a) Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

**4.2.** O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

**4.3.** O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

**4.3.1.** Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

**4.4.** Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Saúde** de Chopinzinho - PR, pelo telefone **(46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.**

**5.2.** Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

**5.3.** Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

**5.4.** Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Graziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreoli,** tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

**5.5.** O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de novembro de 2022,** podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

**5.6.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

**EDSON LUIZ CENCI**

Prefeito

#### **ANEXO I**

#### **TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022**

Nome: \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
com endereço \_\_\_\_\_ na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, declaro  
estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas do  
Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a  
finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Show humorístico e  
lanche” - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e  
Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,  
no Splendore Centro de Eventos.**

**Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens**

**materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):**

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do Patrocinador**

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo: \_\_\_\_\_.

**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Roberto Alencar Przendziuk

**Código Identificador:A8738F37**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2022. Edição 2617

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
ERRATA Nº 01  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - PROCESSO Nº 345/2022**  
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapecaria, revisões e afins, com fornecimento e troca de peças/serviços (originais/genuínos ou de reposição) para máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretarias Municipais de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. DA ERRATA: O item 26 foi lançado com critério de valor "MENOR PREÇO" no portal Comprasnet (www.gov.br/compras), sendo este incorreto, portando, efetuou-se a alteração para o critério de valor "MAIOR DESCONTO". DATA DE ABERTURA PASSA A SER: 21 de outubro de 2022, às 09 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital RETIFICADO pode ser obtido no site [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [lc@pato Branco.pr.gov.br](mailto:lc@pato Branco.pr.gov.br). Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

**108MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2022 - PROCESSO Nº 350/2022.**  
PARTES: Município de Pato Branco e Associação Paulista de Epidemiologia e Controle Infecção relacionada à Assistência à Saúde – APCEIHOBJETO: Inscrições para participação presencial no "XVIII Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar", destinado aos servidores do setor SCIES - Serviço de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.730,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1533-14892 INEXIGIBILIDADE: Considerando o caput e o inciso II e § 1º do art. 25, bem como o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; [...] Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI – "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal". Pato Branco, 29 de setembro de 2022. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Ressonant Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022.** MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Topoplan Serviços Agrônomicos Ltda, com inscrição no CNPJ sob nº 04.643.046/0001-80, inscrição estadual isento, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	120,0	Hrs	Horas de equipe técnica para realização de serviços de: - Demarcação de ruas; - Locação de obras civis; - Levantamento planialtimétrico cadastral; - Nivelamento geométrico; - Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m meio fio; - Desmembramento e remembramento de áreas; - Revitalização das áreas de preservação permanente (APP); - Revitalização de área de preservação ambiental; - Assessoria no desenvolvimento de projetos de saneamento básico e tratamento de resíduos; - Projeto de desapropriação de áreas para implantação de parque ambiental; - Projeto de readequação de estradas; - Levantamento de eixo com seções transversais, com cálculo de volume; - Locação e demarcação de terrenos; Demarcação de projetos e medição de terraplenagem; - Realização de projeto técnico dos itens acima citados (parte documental).	140,00	16.800,00

Do Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante aprovação do Departamento Responsável. Dotação Orçamentária: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – Manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000). Despesa 795. Do Gestor do Contrato: Aline Ruthes. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 30 de Setembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2022. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2021/GP.** que entre si celebram o Município de Mariópolis e Samuel Kruk Comunicação Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Samuel Kruk Comunicação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.660.477/0001-57, inscrição estadual nº isento, com sede na Avenida Anizio Pedro da Luz, nº 62, sala 04, centro, CEP 85.140-000, na cidade de Cândido, estado do Paraná, neste ato representada por Samuel Kruk, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 049.068.799-77, portador da CI/RG nº 8.371.167-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Cunio, nº 121, Casa 02, Bairro Boqueirão, CEP 85.020-706, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução do objeto, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Convite nº 3/2021, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos. Cláusula Primeira – Do Aditamento – I – Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviço de publicidade (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;" (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda – Da Justificativa - I - O aditivo (prorrogação) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 57, II) e contratual para tanto (Cláusula Sexta, Item II). II - A prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. III – Não haverá alteração do valor anual cobrado pelos serviços, ou seja, continuará sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). IV – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Código 33.90.39). V - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Dos Valores e Prazo - I – O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), passará a ser R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Aumentando o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). II - Comunicação de agência sobre produção de terceiros de 5% (cinco por cento) dos serviços. III - Percentual de desconto da tabela referencial de custos internos emitida pelo SINAPRO/PR de 92% (Noventa e dois por cento), ou seja cobrando somente 8% (oito por cento). IV – Para serviços de veiculação 19,33% (dezenove virgula trinta e três por cento que deverão acompanhar a seguinte documentação: tabela de preço do veículo de comunicação; comprovantes de exibição da emissora, acompanhado do comprovante do Instituto de Verificação da praça correspondente (TV/Rádio fiscal); páginas inteiras originais dos jornais, exemplares das revistas, identificando o veículo, com a publicação e data. V – O prazo que era de 12 (doze) meses passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, aumentando assim o período de 12 meses. Mariópolis, 29 de Setembro de 2022. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.**  
Decreto nº. 8.000 de 30/09/2022. Sumula: Nomeia sub regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal, Ilhandira Coslowski dos Santos.

Portaria nº. 040 de 30/09/2022. Sumula: Designar servidor para a função de Presidente da Comissão de Licitações. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.** PROCESSO Nº 912/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma da fachada externa do Paço Municipal, com área de intervenção de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 30 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022**  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, toma pública a Concorrência Pública nº 20/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, SOBRE A CHÁCARA Nº 24, DO LOTEAMENTO SÃO LUIZ, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo. Termo de Compromisso nº 202140650-1 – PAR – Processo 23400.000508/2021-33 – FNDE. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 3.959.676,18. Prazo de execução: 10 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivda.pr.gov.br](http://www.coronelvivda.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 30 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA-PR**  
RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

**Sumula:** Aprova a ratificação na prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2021 do repasse Incentivo CMDCA para ações de aprimoramento e fortalecimento da atuação do CMDCA, conforme deliberação 084/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando reunião extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2022;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar a ratificação de dados na prestação de contas no Sistema SIFF referente ao primeiro semestre de 2021 do repasse do recurso na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de ações de aprimoramento do controle social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do estado do Paraná, conforme deliberação 084/2019-CEDEC/PR, na aba execução da proposta de Atendimento Físico, monitoramento.  
Art. 2º - Aprova a Justificativa feita pela Secretaria de Assistência Social quanto ao saldo superior em 50% no primeiro semestre de 2021, sendo que parte do recurso foi utilizado no segundo semestre de 2021;  
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Clevelândia, 30 de Setembro de 2022.  
**Henrique Dall’asta**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**DECRETO: 0255/2022**  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).  
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.  
**DECRETO**  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação e Superávit do Exercício Anterior no valor R\$ R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.  
03 – Secretaria Municipal de Administração Geral  
03.01 – Administração S.M.A.G.  
041220005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas ..... R\$ 104.400,00  
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 104.400,00  
Tota ..... R\$ 104.400,00  
Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação descritos abaixo:  
**Anulação**  
09 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
09.01 – Administração S.M.I.C.  
226620034.2.030000 – Incentivo a Indústria, Comercio, Turismo ..... R\$ 49.900,00  
3.3.50.43.00 – 000 – Subvenções Sociais ..... R\$ 54.500,00  
4.4.90.61.00 – 000 – Aquisição de Imóveis ..... R\$ 104.400,00  
Tota ..... R\$ 104.400,00  
Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2.022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS 62/2022**  
**UASG: 989979**  
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 74/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços para a aquisição de **MATERIAIS para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos** conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia **21/10/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2022.

Josiane Folle  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**  
**Registro de Preços 63/2022**  
**UASG: 989979**  
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 75/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **aquisições de aparelhos de ar condicionados, para atender aos departamentos municipais, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia **26/10/2022, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. Edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.  
Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2022.  
Josiane Folle  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA CESSÃOÁRIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE CNPJ/MF: 33.787.094/0019-79**  
**Cláusula Primeira - Do tempo de cessão**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Termo de Cessão Gratuita firmado em 18/11/2021, para o período de 01/04/2022 a 30/11/2022, podendo ser prorrogado por até 30(trinta) dias.  
1.2 Não havendo prejuízo para o órgão cedente, os termos que já foram assinados com a previsão de data de entrada do IBGE no posto cedido em 01/02/2022, mantêm essa data de início.  
Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2022  
**Nilson Antônio Feversani** Prefeito

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022**  
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o se-quinete evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outbro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 - 1511.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022**  
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o se-quinete evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outbro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 - 1511.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
Decreto Nº 68/2022 - Data: 29/09/2022  
**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amp/edição/01/10/2022](http://diariomunicipal.com.br/amp/edição/01/10/2022), respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3344/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Azzure Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.082.727/0001 – 75.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 4.850,90 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).  
Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.  
Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3345/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001 - 50.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 126.011,97 (Cento e vinte e seis mil, onze reais e noventa e sete centavos).  
Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.  
Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3346/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Parana Indústria e Comércio de Redes e Cordas – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.700.700/0001 - 02.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 73.762,92 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).  
Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.  
Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3347/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Bugre Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.051/0001 - 00.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 200,25 (Duzentos reais e vinte e cinco centavos).  
Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023. 1Doc: Memorando 11- 5\_131/2022 43/100  
Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.41410001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

#### 1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" –Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço de área da empresa, na área externa do espaço a ser realizado o evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho. Bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento, poderão ser entregues aos participantes do Evento pelas empresas inscritas.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6. Compete às empresas participantes a organização e entrega de brindes, produtos e serviços por ela ofertados, não havendo necessidade de elaboração de plano de trabalho para organização da ocupação da área externa do evento pelas empresas interessadas em participar do Evento, pois o espaço externo é amplo para organização montagem de tendas e suportes infláveis.

#### 2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

#### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR, no período entre a publicação deste Edital até o dia 30 de outubro de 2022, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- Cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- Folha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- Termo de Adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese

de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho-PR, pelo telefone (46) 3242-1836 e (46) 3242-1602.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a Sra. Grazziele Matte Dossena, e como fiscal o Sr. Fábio Andreolli, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente Edital e termo de adesão terá vigência até o dia 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR. Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

#### ANEXO I

##### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" –Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento): Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

GRAZZIELE MATTE DOSSENA - Secretária Municipal de Saúde

Cod399017

## **Memorando 11- 5.131/2022**

---

**De:** Larissa T. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Onerio F.

**Data:** 31/10/2022 às 14:48:46

**Setores envolvidos:**

GAB, SMS, PGM, SMA-LC, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC

### **Solicitação de Chamamento Público (brindes, montagem de tendas, suportes infláveis na área externa) - Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**

Prezado,

Segue relação de pessoas físicas/jurídicas cadastradas no **Edital de Chamamento Público nº 17/2022**, para oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço, na ÁREA EXTERNA do espaço onde ocorrerá o Evento alusivo às Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

—  
*Atenciosamente,*

**Larissa Biava Tavares**

*Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.*

**Anexos:**

AREA\_EXTERNA\_EVENTO\_ALUSIVO\_AS\_CAMPANHAS\_OUTUBRO\_ROSA\_E\_NOVEMBRO\_AZUL.pdf

Empresas\_inscritas\_no\_Chamamento\_n\_17\_2022\_Montagem\_de\_tendas\_e\_inflaveis.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.br.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.br.gov.br)  
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE CREDENCIADOS

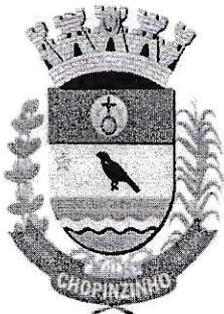
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, ÁREA EXTERNA, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 17/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Adriane Grade	060.614.319-02
Associação Chopinzinhense de Esporte e Lazer - ACEL	10.721.291/0001-60
Associação Chopinzinhense de Esporte Feminino - ACEF	36.770.205/0001-01
Associação do Desenvolvimento do Artesanato das Mulheres Indígenas - ADAMI	43.461.543/0001-19
Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – GAMA Chopinzinho	08.696.045/0001-54
Associação ONCVIDA de Chopinzinho	33.615.968/0001-81
Besson & Silva LTDA (Super Ação)	21.802.671/0001-46
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU	14.896.759/0001-09
Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Liderança - CRESOL Liderança	02.934.201/0007-87
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Eleandro José Bueno	058.663.929-25
Farmácias Brava LTDA	09.597.446/0014-34
Farmácias JRL LTDA (Hiperfarma)	11.747.657/0001-33
Fisiodonto Clínica de Fisioterapia e Odontologia LTDA	03.802.371/0001-85
Harmonia Clínica de Saúde Integrada LTDA	24.746.486/0001-70
Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho/PR	30.836.461/0001-60
Jaime Antonio Klassen (Web Rádio)	624.783.709-72
Luciana Barancelli & Cia LTDA (Droga Mais)	06.143.815/0001-06
Nilda Guedes Dos Santos	066.467.689-86
Pedro Henrique Teles Mendes 07787222956 (Dom Pedro – Barbershop)	24.980.793/0001-10
Plátano Laboratórios LTDA (Biocenter)	24.658.955/0005-22
Rádio Chopinzinho LTDA	77.139.152/0001-02
Rádio Difusora América de Chopinzinho LTDA	80.200.009/0001-85
Rotary Club Chopinzinho	01.264.380/0001-34

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2022.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: Adriane Grade, CPF nº 060.614.319-02, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
com endereço na Rua  
Presidente Dutra, Sala 217, 2º Andar, nº 4261, Bairro Centro  
Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, **proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):** AURICULO TERA PIA

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 17 de Outubro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

**GRAZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.614.319-02**

Nome: **ADRIANE GRADE**

Data de Nascimento: **27/03/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/2004**

Digito Verificador: **00**

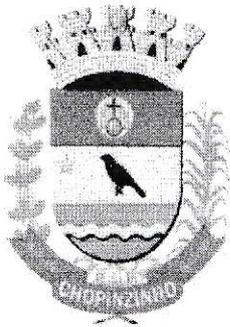
Comprovante emitido às: **16:40:49** do dia **17/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FB5C.177B.79DC.F291**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 14/2022.

Nome: ACEL, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
30.721.291/0001-60 com endereço na Rua  
14 de dezembro, nº \_\_\_\_\_, Bairro centro,  
Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 17 de Outubro de 2022.

  
Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

  
GRAZZIELE MATTE DOSSENA  
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.721.291/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CHOPINZINHENSE DE ESPORTE E LAZER - ACEL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACEL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R 14 DE DEZEMBRO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3242-1226</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 10:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: ACEF - ASSOC. CHOP. ESP. FEMININO CPF nº \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_  
38.740.205/0001-01 com endereço na Rua  
ANTONIO VICENTE DUARTE, nº 310, Bairro PREI VITO  
Cidade CHOPINZINHO, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a **montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):**

EXPOSIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS;  
VENDA DE CAMISAS ACEF E BONÉS, DOCES, BOLOS E  
BEBIDAS (ÁGUA, REFRIGERANTE E ~~CACAU~~).

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 19 de OUTUBRO de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

Grazziele Matte Dossena  
GRAZZIELE MATTE DOSSENA  
Secretária Municipal de Saúde

Grazziele Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

Página 1 de 1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.770.205/0001-01</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CHOPINZINHENSE DE ESPORTE FEMININO - ACEF</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACEF</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R ANTONIO VICENTE DUARTE</b>	NÚMERO <b>3110</b>	COMPLEMENTO <b>COND IBATE</b>
---	-----------------------	----------------------------------

CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FREI VITO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACEF.CHOPINZINHO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9938-0242</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **10:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: Jaana Sales, CPF nº 060.639.389-61 CNPJ nº 43.763.545/0003-39, com endereço na Rua Reserva Indígena mangueiraíba, nº     , Bairro Aldéia Indígena, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de outubro de 2022.

Jaana Sales  
Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

Somos da cultura indígena e queremos expor nossos artesanatos no evento.

Grazziele Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022  
GRAZZIELE MATTE DOSSENA  
Secretária Municipal de Saúde

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.461.543/0001-19</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DAS MULHERES INDIGENAS ADAMI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADAMI</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>A ALDEIA PASSO LISO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO GINASIO JUKRE TAG</b>	
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEO PASSO LISO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOPRPG@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9907-0973</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **11:24:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: GAMA CHOPINZINHO CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº 08.696.045.0001-54 com endereço na Rua Pedro Ivo, nº 4219, Bairro Sau Genaro, Cidade Chopinzinho declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, **proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):**

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 10 de outubro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

  
Grazielle Matte Dossena  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

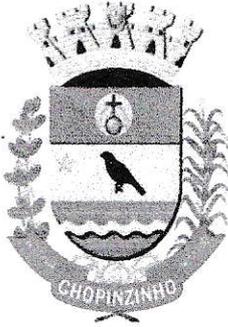
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.696.045/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>87.30-1-02 - Albergues assistenciais</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R TEOPHILO AUGUSTO LOIOLA</b>	NÚMERO <b>360</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.502-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAM BUGARO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GAMAPATOBranco@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3223-1181</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **15:31:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: Associação Amiciada de Chopinzinho, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
33.615.968/0001-81 com endereço na Rua  
Miguel Procópio Kurpel, nº 4221, Bairro São Miguel,  
Cidade \_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e

cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 26 de Setembro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Beatriz Roger. Pucci

Grazielle Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

Pone 9 8403 1275



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.615.968/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO ONCVIDA DE CHOPINZINHO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ONCVIDA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R MIGUEL PROCOPIO KURPEL</b>	NÚMERO <b>4221</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9973-5830</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: Roni Antonio de Silva, CPF nº 04804410902, CNPJ nº 21802671000146, com endereço na Rua Antônio Vicente Duarte, nº 3995, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

Roni A. de Silva  
Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

Grazziele Matte Dossena  
Grazziele Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.802.671/0001-46</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BESSON &amp; SILVA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO VICENTE DUARTE</b>	NÚMERO <b>3995</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cont_alianca@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(46) 9907-2551/ (46) 9941-6134</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 14:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome Consórcio Intermunicipal Da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, , CNPJ nº 14.896.759/0001-09, com endereço na Rua Assis Brasil, nº 622, Bairro Vila Isabel, Cidade de Pato Branco, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

- Operação de equipamentos utilizados para os atendimentos;
- Demonstração de técnicas OVACE e RCP;

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Pato Branco, PR, 27 de Outubro de 2022.

Dr. André Morrone

Coordenador no Núcleo de Educação Itinerante - NEI

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---



---



---



---



---

**Grazielle Matte Dossena**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto nº 177/2022  
**GRAZIELE MATTE DOSSENA**  
 Secretária Municipal de Saúde

Página 1 de 1

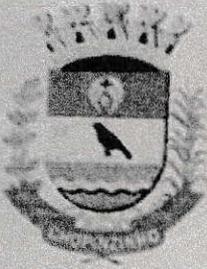


		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.896.759/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRUSPAR</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)</b>			
LOGRADOURO <b>R ASSIS BRASIL</b>	NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.504-293</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ISABEL</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>sam u@patobranco.pr.gov.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3902-1338</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE PATO BRANCO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 13:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: Cresol Lidexanço CPF nº \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_  
02.934201/000187 com endereço na Rua \_\_\_\_\_  
XV de Novembro nº 4422 Bairro Centro  
Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

→ Espaço do Cresol

→ Stand com equipe falando de seguro Sida não é Mulher e brinde aos participantes copos e Sanduícho de café.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 17 de outubro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022



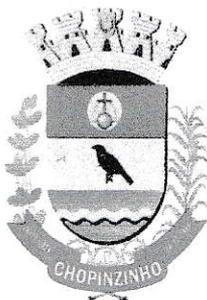
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.934.201/0007-87</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRESOL CHOPINZINHO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.24-7-04 - Cooperativas de crédito rural</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>4422</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIDERANCA@CRESOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3242-1908</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **09:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: Sicredi - Chopinzinho, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº 84.974-278/0001-50, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 4114, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Montagem de tenda e Balão Inflável

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 21 de outubro de 2022.

  
Assinatura do Patrocinador Vilmes Miri  
Gerente de Agência  
Sicredi Iguaçu PR/SC/SP

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
GRAZIELE MATTE DOSSEENA  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

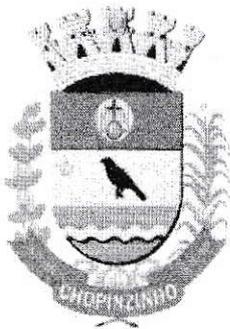
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.974.278/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC/SP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SICREDI IGUACU PR/SC/SP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>PREDIO 02 PISOS</b>
CEP <b>85.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3533-8400</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **11:08:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 14/2022

Nome: Eleanora Josi Bueno, CPF nº 05866392925, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
com endereço na Rua Rua Barbosa, nº 4124, Bairro centro,  
Cidade \_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e  
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade  
de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa-  
nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,  
no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

\* Barbecue Barber kids  
- corte de cabelos

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 19 de 10 de 2022.

#### Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Grazzielle Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

Grazzielle Matte Dossena  
GRAZZIELE MATTE DOSSENA  
Secretária Municipal de Saúde





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **058.663.929-25**

Nome: **ELEANDRO JOSE BUENO**

Data de Nascimento: **04/01/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/01/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:37:49** do dia **18/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **DC26.E94D.0860.3778**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Farmácia Boa  
**Município de Chopinzinho**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Farmácia Boa  
Nome: Gizeli Baldinera, CPF nº 06132334820, CNPJ nº 09597146001434, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº     , Bairro Centro, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Brindes / Tenda

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Gizeli Baldinera

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido

Motivo:

Balança Bó por impedância, serviços de pressão, teste glicêmico, montagem de tenda, brindes.

Grazziele Matte Dossena

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 177/2022

Grazziele Matte Dossena

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.597.446/0014-34</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIAS BRAVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIAS BRAVA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE DUTRA</b>	NÚMERO <b>4074</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDRO@FARMACIASBRAVA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3225-6140</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:35:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: Formácia Hiperforma, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº 1747657000133, com endereço na Rua nº 4092, Bairro Centro

Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):**

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 14 de Outubro de 2022.

  
Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

  
Grazzielle Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.747.657/0001-33</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIAS JRL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIPERFARMA CHOPINZINHO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>4092</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JERONIMOLEAO@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3242-1535</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **09:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: Smilodonto Clínica de Fisioterapia Odontologia, CNPJ nº 03.802.371.0001-85, com endereço na Rua 14 Dezembro, nº \_\_\_\_\_, Bairro Centro, Cidade \_\_\_\_\_,

declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, **proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):**

- Seus entregues excessos dentários personalizados com a log da clínica;
- Seus realizados avaliações odontológicas, HOF (comunicação ses-social), facial (câmera de hod.);
- Suspensões de plataforma vibratória para

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de Outubro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

Grazziele Matte Dossena  
**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Grazziele Matte Dossena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

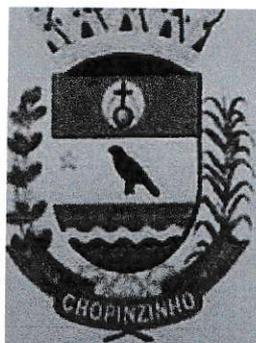


 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.802.371/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FISIODONTO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PERSONAL LE SAUDE E BELEZA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 14 DE DEZEMBRO</b>	NÚMERO <b>4489</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISIODONTO10@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3422-550 / (46) 3242-2550</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **09:26:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: Clínica Harmonia, CPF nº 054.744.639-01, CNPJ nº 24746.486/0001-70, com endereço na Rua Tranquilo de March, nº 3982, Bairro São Gema, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):**

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 06 de outubro de 2022.

Jomayne B. Giacomini  
Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

Grazziele Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

Grazziele Matte Dossena

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.746.486/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HARMONIA CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HARMONIA CLINICA DE SAUDE INTEGRADA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TRANQUILO DE MARCH</b>	NÚMERO <b>3987</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO GENARO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9908-4999</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2016</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:38:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: Instituto São Rafael, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº 30836461/0001-60 com endereço na Rua Baronil Santiago Cortes nº 4535 Bairro Centro Cidade Chopinzinho - PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 24 de Outubro de 2022.

Assinatura do Patrocinador

*[Handwritten signature]*

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

montagem de tenda / decorado com rosa e azul, massagem e lanche para com as acadêmicas do curso O de loteria de Baronil Viciada - Amália Busato - beber bonnets e conversar com a população. Dele o Instituto São Rafael tem a festa para a população.

*[Handwritten signature]*  
**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Grazziele Matte Dossena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.836.461/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO SAO RAFAEL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>10 R CORONEL SANTIAGO DANTAS</b>	NÚMERO <b>4535</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3242-8166</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **11:18:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

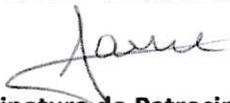
### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022

Nome: Jaime Antônio Klassem, CPF nº 624.783.709-72, CNPJ nº 624.783.709-72 com endereço na Rua B, nº \_\_\_\_\_, Bairro Vendi, Cidade Chopinzinho / PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de Outubro de 2022.



Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Grazziele Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

GRAZZIELE MATTE DOSSENA  
Secretária Municipal de Saúde





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **624.783.709-72**

Nome: **JAIME ANTONIO KLASSEN**

Data de Nascimento: **15/06/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:34:05** do dia **31/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **24E6.F94B.EDC9.4EA8**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022**

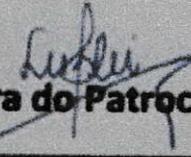
Nome: Luciana Paranceli e Cia Ltda., CPF nº 00593945920, CNPJ nº 061428150001-06, com endereço na Rua AV XV Novembro, nº 4189, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho

declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência como evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

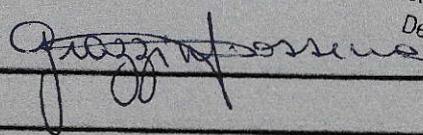
Chopinzinho, PR, 26 de setembro de 2022.

  
**Assinatura do Patrocinador**

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido

Motivo:

  
**Grazielle Matte Dossena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELE MATTE DOSSENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/32414B2-39E1-FFDD e informe o código 32414B2-39E1-FFDD



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

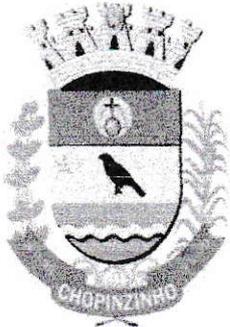
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.143.815/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIANA BARANCELLI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>4189</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3242-1496/ (46) 3533-8600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **11:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

Nome: Milde Guedes dos Santos, CPF nº 026.467.689-86, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
com endereço na Rua  
Rua Im. Palmeirinha do Iguaçu, nº \_\_\_\_\_, Bairro Reserva Indígena  
Cidade Chopinzinho - PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e  
cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade  
de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campa-**  
**nhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022,**  
**no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis,  
entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço  
contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens mate-  
riais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o  
evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 26 de outubro de 2022.

MILDE G. SANTOS  
Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

Grazziele Matte Dossena  
GRAZZIELE MATTE DOSSENA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.467.689-86**

Nome: **NILDA GUEDES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **26/05/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/04/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:29:36** do dia **26/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **85C9.E889.0EF6.026B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

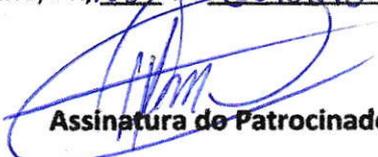
### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: Dom Pedro, CPF nº 077.872.229-76, CNPJ nº 24.980.793/0001-10, com endereço na Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, nº 4073, Bairro Centro, Cidade CHOPINZINHO, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 25 de OUTUBRO de 2022.

  
Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

  
Grazielle Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

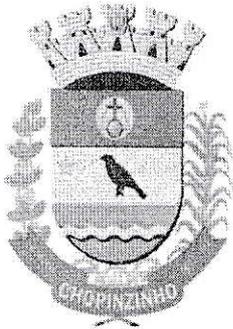


		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.980.793/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO HENRIQUE TELES MENDES 07787222956</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DOM PEDRO BABERSHOP</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>10 R VOLUNTARIOS DA PATRIA</b>	NÚMERO <b>4073</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IQUE.PEDRO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9900-9906</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **09:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 14/2022

Nome: Laboratório Biecenter Sul CPF nº 065 170 399 96 CNPJ nº 24.658.955/0005-22 com endereço na Rua Sete de Setembro nº 4084 Bairro Centro Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

- Exposição de cartazes
- Brindes
- Vale checkup
- Bala
- Piculato

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 18 de Outubro de 2022.

**24.658.955/0005-22**

Assinatura do Patrocinador

**PLATANO LABORATÓRIOS**

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal: **LTDA**

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Rua 07 de Setembro, 4084 - Centro  
85 560-000 - Chopinzinho - PR

Motivo:

Participação do evento campanhas de outubro rosa e novembro azul.

**Grazziele Matte Dossena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

**Grazziele Matte Dossena**  
Secretária Municipal de Saúde



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.658.955/0005-22</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLATANO LABORATORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO BIOCENTER SUL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA 07 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>4084</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POLLI@POLLICONTADORES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 2101-2189</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **08:50:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: Rádio Chopinzinho Ltda, CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº 77.139.152/0001-02, com endereço na Rua Frei Everaldo, nº 3835, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na área externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 14 de Outubro de 2022.

77.139.152/0001-02

RÁDIO CHOPINZINHO LTDA

Grazziele Rosana de Souza  
Assinatura do Patrocinador

Rua Frei Everaldo, 3835 Centro  
85.560-000 Chopinzinho PR

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido

Motivo:

Atende aos requisitos para participar do evento.

Grazziele Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

Grazziele Matte Dossena  
GRAZZIELE MATTE DOSSENA

Assinado por 1 pessoa: GRAZZIELE MATTE DOSSENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/324E-34B2-39E1-FFDD> e informe o código 324E-34B2-39E1-FFDD



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.139.152/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/01/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RADIO CHOPINZINHO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRIE EVERSALDO</b>	NÚMERO <b>3835</b>	COMPLEMENTO <b>PREDIO</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3242-1495/ (46) 3242-1148</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:19:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Nome: Silvana Américo Rindio Centro FM CPF nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº 30200809/0001-85 com endereço na Rua 7 de Setembro, nº 3910, Bairro Centro, Cidade Chopinzinho/PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **"Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na **área externa do espaço contratado**, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de Outubro de 2022.

Bernice Zanoto  
Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**Grazziele Matte Dossena**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022  
Secretária Municipal de Saúde

Página 1 de 1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.200.009/0001-85</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RADIO DIFUSORA AMERICA DE CHOPINZINHO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIFUSORA AMERICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>3910</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 2421-435</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **14:23:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO I  
TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022

Nome: Palmy Club de Chopinzinho CPF nº \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_  
01.264.380/0001-34 com endereço na Rua  
Av XV de Novembro nº 5158, Bairro Cristo Rei

Cidade Chopinzinho / PR, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a montagem de tendas, suportes infláveis, entrega de brindes e serviços da área da empresa participante na free externa do espaço contratado, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo os bens materiais, serviços, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, 30 de Setembro de 2022.

Carla Maria Camir  
Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): Deferido;

Motivo:

Graziele

Graziele Matte Dossena  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 177/2022

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.264.380/0001-34</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROTARY CLUB CHOPINZINHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>5158</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZAIR@BRTURBO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3242-1574</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:23:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 324E-34B2-39E1-FFDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 31/10/2022 15:18:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/324E-34B2-39E1-FFDD>

**Memorando 12- 5.131/2022**

**De:** Larissa T. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 31/10/2022 às 15:06:06

Em tempo,

Segue anexa relação de pessoas físicas/jurídicas cadastradas no **Edital de Chamamento Público nº 17/2022** em formato Word.

–

*Atenciosamente,*

***Larissa Biava Tavares***

*Auxiliar Administrativa e Ouvidora SUS – Secretaria Municipal de Saúde.*

**Anexos:**

AREA\_EXTERNA\_EVENTO\_ALUSIVO\_AS\_CAMPANHAS\_OUTUBRO\_ROSA\_E\_NOVEMBRO\_AZUL.docx

**Memorando 13- 5.131/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 01/11/2022 às 10:53:22

Segue em anexo as publicações dos credenciados.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Edital\_de\_Credenciados\_Area\_Externa\_AMP.pdf

Edital\_de\_Credenciados\_Area\_Externa\_DIOEMS.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AREA\_EXTERNA\_EVENTO\_ALUSIVO\_AS\_CAMPANHAS\_OUTUBRO\_ROSA\_E\_NOVEMBRO\_AZUL

**EDITAL DE CREDENCIADOS**

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: “Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, ÁREA EXTERNA, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 17/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Adriane Grade	060.614.319-02
Associação Chopinzinhense de Esporte e Lazer - ACEL	10.721.291/0001-60
Associação Chopinzinhense de Esporte Feminino - ACEF	36.770.205/0001-01
Associação do Desenvolvimento do Artesanato das Mulheres Indígenas- ADAMI	43.461.543/0001-19
Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – GAMA Chopinzinho	08.696.045/0001-54
Associação ONCVIDA de Chopinzinho	33.615.968/0001-81
Besson & Silva LTDA (Super Ação)	21.802.671/0001-46
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU	14.896.759/0001-09
Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Liderança - CRESOL Liderança	02.934.201/0007-87
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Eleandro José Bueno	058.663.929-25
Farmácias Brava LTDA	09.597.446/0014-34
Farmácias JRL LTDA (Hiperfarma)	11.747.657/0001-33
Fisiodonto Clínica de Fisioterapia e Odontologia LTDA	03.802.371/0001-85
Harmonia Clínica de Saúde Integrada LTDA	24.746.486/0001-70
Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael-Chopinzinho/PR	30.836.461/0001-60
Jaime Antonio Klassen (Web Rádio)	624.783.709-72
Luciana Barancelli& Cia LTDA (Droga Mais)	06.143.815/0001-06
Nilda Guedes Dos Santos	066.467.689-86
Pedro Henrique Teles Mendes 07787222956 (Dom Pedro -Barbershop)	24.980.793/0001-10
Plátano Laboratórios LTDA (Biocenter)	24.658.955/0005-22
Rádio Chopinzinho LTDA	77.139.152/0001-02
Rádio Difusora América de Chopinzinho LTDA	80.200.009/0001-85
Rotary Club Chopinzinho	01.264.380/0001-34

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2022.

**GRAZZIELE MATTE DOSSENA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:386DC5EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2022. Edição 2637  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

OBJETO: Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, ÁREA EXTERNA, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 17/2022 os seguintes interessados:

PROPONENTE	CNPJ/CPF
Adriane Grade	060.614.319-02
Associação Chopinzinhense de Esporte e Lazer-ACEL	10.721.291/0001-60
Associação Chopinzinhense de Esporte Feminino-ACEF	36.770.205/0001-01
Associação do Desenvolvimento do Artesanato das Mulheres Indígenas- ADAMI	43.461.543/0001-19
Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – GAMA Chopinzinho	08.696.045/0001-54
Associação ONCVIDA de Chopinzinho	33.615.968/0001-81
Besson & Silva LTDA (Super Ação)	21.802.671/0001-46
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná-SAMU	14.896.759/0001-09
Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Liderança-CRESOL Liderança	02.934.201/0007-87
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Iguazu-Sicredi Iguazu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Eleandro José Bueno	058.663.929-25
Farmácias Brava LTDA	09.597.446/0014-34
Farmácias JRL LTDA (Hiperfarma)	11.747.657/0001-33
Fisiodonto Clínica de Fisioterapia e Odontologia LTDA	03.802.371/0001-85
Harmonia Clínica de Saúde Integrada LTDA	24.746.486/0001-70
Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael-Chopinzinho/PR	30.836.461/0001-60
Jaime Antonio Klassen (Web Rádio)	624.783.709-72
Luciana Barancelli & Cia LTDA (Droga Mais)	06.143.815/0001-06
Nilda Guedes Dos Santos	066.467.689-86
Pedro Henrique Teles Mendes 07787222956 (Dom Pedro –Barbershop)	24.980.793/0001-10
Plátano Laboratórios LTDA (Biocenter)	24.658.955/0005-22
Rádio Chopinzinho LTDA	77.139.152/0001-02
Rádio Difusora América de Chopinzinho LTDA	80.200.009/0001-85
Rotary Club Chopinzinho	01.264.380/0001-34

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.  
Chopinzinho, 31 de outubro de 2022.  
GRAZZIELE MATTE DOSSENA - Secretária Municipal de Saúde

Cod400914